



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Décima Sexta (16ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo – Sessão Extraordinária – realizada aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 30 do mês de julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 28 de julho de 2025, edição 272, página 2. Achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 30 de julho de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade.

PROJETO DE LEI Nº 85/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 55/2025 e do Projeto de Lei Nº 85/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 85/2025 que: "Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 2250/2002". Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Junior**: "Boa noite senhores nobres, boa noite ao público que está nos assistindo nas redes sociais. Senhores, infelizmente estamos aqui votando um Projeto para acudir esses funcionários conforme fomos pegos de surpresa por esse corte nesse auxílio alimentação pela inconstitucionalidade na Lei. Eu venho aqui pedir para que todos nós juntos ao Poder Executivo possamos pensar em uma estratégia, em algo que venha não deixar desamparado esses funcionários, essas pessoas, tendo em vista que nós sabemos que alguns funcionários que nem pagamento tem e dependem desse auxílio. Então, gostaria de agradecer, de parabenizar o Prefeito e ao IPREMO por estar trazendo essa estratégia de ter pelo menos esses dois meses, essas duas parcelas, eles não ficarem sem, Deus me livre guarde, o que comer em casa. Muito obrigado, senhores". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 85/2025. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 85/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de julho de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR
2º Secretário